



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 040/2022 que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT”**.

O projeto em pauta visa homenagear o Sr. Antônio Vieira do Nascimento, que chegou ao Município de São Pedro da Cipa/MT em 18 de março do ano de 1973 e aqui se estabeleceu.

O homenageado foi comerciante local renomado e, com seu labor, sustentou sua família, sendo a esposa e três filhos.

Seus comércios foram passados para a geração seguinte e, nos dias atuais, são administrados por seus filhos, se tornando um legado de família. Em razão disso, o Sr. Antônio contribui sobremaneira até os dias de hoje com a economia local.

Assim, com fundamentação nos princípios que norteiam a administração pública, nos direitos sociais e humanos, este Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Antônio Vieira do Nascimento com a denominação do campo society no Município de São Pedro da Cipa-MT.

Deste modo, estamos convictos da necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, e sabedores que somos da responsabilidade, do zelo pelas diretrizes públicas que esta Augusta Casa de Leis tem tomado no Município de São Pedro da Cipa-MT, requeremos que o Projeto de Lei em tela, seja analisado obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Augusta Casa.

Isto Posto, recorremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente **APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA** e, em ato contínuo, seja aprovado.

e-mail: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares, Subscreve.

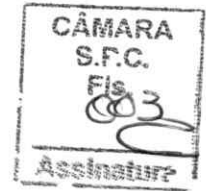
Atenciosamente,

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de São Pedro da Cipa - MT	
Data:	19 / 12 / 2022
Hs:	10:50
Luzinete Nunes Ponce Secretaria Administrativa	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO CAMPO
SOCIETY DE SÃO PEDRO DA
CIPA/MT.”**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**ANTÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO**” o campo society no Município de São Pedro da Cipa/MT.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL